

PORTARIA Nº 060 DE 28 DE MARÇO DE 2025

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 014/2025.

Ilustríssima Senhora **SIMONE BRAGA MONTEIRO**, Secretária Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art. 117 Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, Titular: **MARION LUCELIA RABELO DE LIMA**, matrícula nº 1045, Suplente: **MARILIA GOMES COELHO**, matrícula nº 831, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025, com vigência da contratação de 12 meses, a contar de 28 de Março de 2025 à 28 de Março de 2026, decorrente da Inexigibilidade n.º 014/2025, o presente instrumento destina-se a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, GEOREFERENCIA E SONDAGEM JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES (ESFERA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL) DAS ATIVIDADES/OBRAS DESENVOLVIDAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA.**

Art. 2º - Determinar que o servidor ora designado devere:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

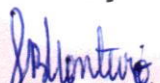
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Governo de Belterra, em 28 de Março de 2025.


Simone Braga Monteiro
Secretária de Administração e Governo
Decreto Nº 001/2025
Belterra - PA

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo -SEMAG
Decreto nº 001/2025

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

Processo Inexigibilidade nº 014/2025

Contrato nº 017/2025

Portaria nº 060/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, GEOREFERENCIA E SONDAGEM JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES (ESFERA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL) DAS ATIVIDADES/OBRAS DESENVOLVIDAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

FISCAL TITULAR

UNIDADE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: MARION LUCELIA RABELO DE LIMA

CARGO/FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO

MATRICULA: 1045

SETOR DE LOTAÇÃO: SEMAG

FISCAL SUPLENTE

UNIDADE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: MARILIA GOMES COELHO

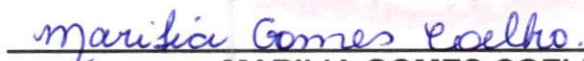
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

MATRICULA: 831

SETOR DE LOTAÇÃO: SEMAG

Belterra/PA, 28 de Março de 2025.


MARION LUCELIA RABELO DE LIMA
Matrícula nº 1045


MARILIA GOMES COELHO
Matrícula nº 831